



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 121788/22

EXERCÍCIO: 2022

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

DATA DE ENTRADA: 30/12/2022

ASSUNTO: Licitação - 00014/2022 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação direta de BRASAS DO FORRÓ para apresentação Show artístico no dia 24 de dezembro de 2022 em praça pública comemorando as Festividades Natalinas do município de São José da Lagoa TapadaPB

INTERESSADOS: Claudio Antonio Marques De Sousa
Francisco Barboza Alecrim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 00184/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2022

OBJETO: Contratação direta de (BRASAS DO FORRÓ), para apresentação de Show artístico no dia 24 de dezembro de 2022, em praça pública, comemorando as Festividades Natalinas do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

CONTRATADO: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA-ME (IT PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ Nº 20.653.505/0001-62 com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS -409 - SALA 01 - SIQUEIRA MARACANAU/CE. Representado pelo Sr. Anizio Marques de Souza Junior CPF nº.060.455.364-10, RG nº. 1579445 ITEP/RN.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO:

Unidade Orçamentária:

20.10 GABINETE DO PREFEITO,

Classificação Funcional:

04.392.1011.2004 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES EPROMOÇÕES SOCIAIS

500. Recursos não Vinculados de Impostos

No Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: 24 de dezembro de 2022 (Sábado)

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada -Estado da Paraíba, 09 de dezembro de 2022.


CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE...

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Entre os signatários abaixo assinados...

Eu, Sr. FRANCISCO B. ALECRIM, Diretor Geral da empresa, ratifico a contratação...

Eu, Sr. [Nome], representante legal da empresa, ratifico a contratação...

Eu, Sr. [Nome], representante legal da empresa, ratifico a contratação...

Eu, Sr. [Nome], representante legal da empresa, ratifico a contratação...

Eu, Sr. [Nome], representante legal da empresa, ratifico a contratação...

Eu, Sr. [Nome], representante legal da empresa, ratifico a contratação...

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/12/2022 às 14:50:29 foi protocolizado o documento sob o N° 121788/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Barboza Alecrim.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Número da Licitação: 00014/2022

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 14/12/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 50.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação direta de BRASAS DO FORRÓ para apresentação Show artístico no dia 24 de dezembro de 2022 em praça pública comemorando as Festividades Natalinas do município de São José da Lagoa TapadaPB Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 50.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Francisco Ivanilson Tavares Moreira

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.653.505/0001-62

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	deb9df4b8c501c4b92bce84f06dfbf69

João Pessoa, 30 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 08.999.682/0001 - 08



Portaria nº 115/2021

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de gestor, para tomar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor de contrato, nos termos da Portaria TC nº 187 /2018, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionado para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuarem como Gestor dos contratos celebrados do Município de São José da Lagoa Tapada: .

Gestor Titular: Wiaramy dos Santos Leitão, mat. 1044, cargo Diretor Departamento Controle Orçamentário, lotado na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

V - Comunicar igualmente eventual descumprimento das cláusulas de contratos pelos contratados, ou quaisquer ocorrências que julgar pertinente, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54, Centro – CEP 58.815-000
 São José da Lagoa Tapada PB - www.saojoselt.pb.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria municipal nº 04/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, em 18 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Pombal, 23 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

HINGRID AGOSTON

Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:55C0654D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE
PREÇOS DE Nº 036/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 002/2022, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. **Licitante vencedora:** E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40, com o valor total de R\$ 966.892,33. **Licitante Classificada:** COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor total de R\$ 973.408,07; REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59, com o valor total de R\$ 988.187,10 E TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o valor total de R\$ 983.474,12. Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 13 de dezembro de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:4B870483

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
405/2021

Processo Administrativo Nº 140/2021. Pregão Presencial Nº 028/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Estelita Cousa Costa Muniz-Me (Farmácia Ideal), CNPJ: 04.429.172/0001-36. Considerando, que a vigência do contrato em tela vai até 08/11/2022, assim sendo, entendo que deverá ser prorrogada para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, a vigência fica prorrogada para o período de 08/11/2022 a 08/11/2023, por atender os pressupostos no previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Estelita Cousa Costa Muniz (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de novembro de 2022.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7FEBA9AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA
TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 00184/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB
CONTRATADA: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA-ME (IT PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ Nº 20.653.505/0001-62
OBJETO: Contratação direta de (BRASAS DO FORRÓ), para apresentação de Show artístico no dia 24 de dezembro de 2022, em praça pública, comemorando as Festividades Natalinas do município de São José da Lagoa Tapada/PB.
Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 20.10 GABINETE DO PREFEITO, Classificação Funcional: 04.392.1011.2004
REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES EPROMOÇÕES SOCIAIS 500. Recursos não Vinculados de Impostos No Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Período da APRESENTAÇÃO: 24 de dezembro de 2022 (Sábado)
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

São José da Lagoa Tapada – PB, 09 de dezembro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional – PB

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:9AA17279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº. 00333/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 00184/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB
CONTRATADA: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA-ME (IT PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ Nº 20.653.505/0001-62
OBJETIVO: Contratação direta de (BRASAS DO FORRÓ), para apresentação de Show artístico no dia 24 de dezembro de 2022, em praça pública, comemorando as Festividades Natalinas do município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 20.10 GABINETE DO PREFEITO, Classificação Funcional: 04.392.1011.2004
REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES EPROMOÇÕES SOCIAIS 500. Recursos não Vinculados de Impostos No Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Período da APRESENTAÇÃO: 24 de dezembro de 2022 (Sábado)
FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2022

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB, 09 de dezembro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional – PB

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:FF254AFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 00184/2022
CONTRATO PMSJLT Nº. 00333/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB E
FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA-ME (IT PRODUÇÕES E
EVENTOS).**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 08.99.682/0001-08, neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 423.986.814-91, Carteira de Identidade nº 979.785 SSP/PB, residente na Rua Francisca Tomaz da Silva, 54 - Casa - Centro - São José da Lagoa, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA-ME (IT PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº. 20.653.505/0001-62 com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS -409 - SALA 01 - SIQUEIRA MARACANAU/CE neste ato representada por Francisco Ivanilson Tavares Moreira CPF nº. 022.785.363-62, RG nº. 2004002091368 SSP/CE, infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato sob a égide da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 republicada em 06/07/94, e processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2022, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Contratação direta de (BRASAS DO FORRÓ), para apresentação Show artístico no dia 24 de dezembro de 2022, em praça pública, comemorando as Festividades Natalinas do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2022 a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal atestada conforme apresentação da ANIZIO JR E BANDA, através de empenho ordinário.

- a) O presente contrato ora firmado importa o valor global em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) que serão pagãos parceladamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

O pagamento dos serviços a que se refere este contrato serão Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022, Unidade Orçamentária:



EMPRESA: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

20.10 GABINETE DO PREFEITO,

Classificação Funcional:

04.392.1011.2004 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS

500. Recursos não Vinculados de Impostos

No Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO.

5.1. Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.

5.2. Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

5.3. Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos.

5.4. Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato;

6.2. A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento a CONTRATADA da importância ajustada na cláusula quarta, realizando o desconto dos impostos incidentes em conformidade com a lei em vigor.

6.3. Notificar a CONTRATADA, caso se verifique algumas irregularidades que diga respeito ao presente contrato;

6.4. Obrigam-se a CONTRATANTE e o CONTRATADO a respeitarem integralmente os termos pactuados neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.

6.5. Arcar com as despesas de alimentação e hospedagens dos artistas e equipe.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 9.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito a CONTRATADA as penalidades previstas no "CAPUT" do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

Parágrafo 1º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I,III e IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.



EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DO PARANÁ S.A. - ESELPAR

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviço de manutenção preventiva em subestações de 138 kV	10	15000,00	150000,00
Serviço de manutenção corretiva em subestações de 138 kV	5	20000,00	100000,00
Serviço de manutenção preventiva em subestações de 69 kV	20	10000,00	200000,00
Serviço de manutenção corretiva em subestações de 69 kV	10	15000,00	150000,00
Serviço de manutenção preventiva em subestações de 33 kV	30	8000,00	240000,00
Serviço de manutenção corretiva em subestações de 33 kV	15	12000,00	180000,00
Serviço de manutenção preventiva em subestações de 15 kV	40	6000,00	240000,00
Serviço de manutenção corretiva em subestações de 15 kV	20	9000,00	180000,00
Serviço de manutenção preventiva em subestações de 7,5 kV	50	4000,00	200000,00
Serviço de manutenção corretiva em subestações de 7,5 kV	25	7000,00	175000,00
Serviço de manutenção preventiva em subestações de 4,16 kV	60	3000,00	180000,00
Serviço de manutenção corretiva em subestações de 4,16 kV	30	5000,00	150000,00
Serviço de manutenção preventiva em subestações de 2,3 kV	70	2000,00	140000,00
Serviço de manutenção corretiva em subestações de 2,3 kV	35	4000,00	140000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

a) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art 78 da Lei Federal 8.666 /93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art 78 da Lei Federal 8.666 / 93 sem que haja culpa da **CONTRATADA** será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido,


Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art 78 acarretará as conseqüências previstas no Art 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

O Foro que pertencer o município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São José da Lagoa Tapada/PB, 15 de 12 de 2022.


CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de São José da Lagoa Tapada/PB
CONTRATANTE

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA-ME
(IT PRODUÇÕES E EVENTOS)
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA
 Data: 15/12/2022 09:43:37-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

TESTEMUNHAS:

1- JOSE MASCIO DO ANJOS
 CPF: 344.191.458-97

2- [Handwritten Signature]
 CPF: 054.066.194-54



ESTADO DE PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PARÁ
SECRETARIA DE RECEITAS ESTADUAIS

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. O conteúdo pode conter erros de digitação e não deve ser utilizado para fins legais. Para mais informações, consulte o documento original.

Este documento contém informações pessoais e confidenciais. É proibido a divulgação, o uso ou a cópia não autorizada deste documento. Qualquer violação será punida de acordo com a legislação aplicável.

Este documento contém informações pessoais e confidenciais. É proibido a divulgação, o uso ou a cópia não autorizada deste documento. Qualquer violação será punida de acordo com a legislação aplicável.

Este documento contém informações pessoais e confidenciais. É proibido a divulgação, o uso ou a cópia não autorizada deste documento. Qualquer violação será punida de acordo com a legislação aplicável.

Este documento contém informações pessoais e confidenciais. É proibido a divulgação, o uso ou a cópia não autorizada deste documento. Qualquer violação será punida de acordo com a legislação aplicável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 08.999.682/0001 - 08



Portaria nº 115/2021

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de gestor, para tomar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor de contrato, nos termos da Portaria TC nº 187 /2018, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionado para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuarem como Gestor dos contratos celebrados do Município de São José da Lagoa Tapada: .

Gestor Titular: Wiaramy dos Santos Leitão, mat. 1044, cargo Diretor Departamento Controle Orçamentário, lotado na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

V - Comunicar igualmente eventual descumprimento das cláusulas de contratos pelos contratados, ou quaisquer ocorrências que julgar pertinente, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54, Centro – CEP 58.815-000
 São José da Lagoa Tapada PB - www.saojoselt.pb.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.999.682/0001 - 08



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria municipal nº 04/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, em 18 de Outubro de 2021.


CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Impresso por convidado em 01/07/2023 23:16. Validação: 8B9C.8D77.3E6F.4B77.0E6C.EE66.1ED9.6163.

Impresso por convidado em 01/07/2023 23:16. Validação: 8B9C.8D77.3E6F.4B77.0E6C.EE66.1ED9.6163.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA
CNPJ: 20.653.505/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:03:53 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **2C03.3F44.F771.DC8E**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANEXO II - PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE DOCENTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

I - OBJETIVO	II - ATRIBUIÇÕES
Avaliar o desempenho dos docentes em suas funções, visando à melhoria da qualidade do ensino e à promoção da carreira.	Avaliar o desempenho dos docentes em suas funções, visando à melhoria da qualidade do ensino e à promoção da carreira.
Avaliar o desempenho dos docentes em suas funções, visando à melhoria da qualidade do ensino e à promoção da carreira.	Avaliar o desempenho dos docentes em suas funções, visando à melhoria da qualidade do ensino e à promoção da carreira.
Avaliar o desempenho dos docentes em suas funções, visando à melhoria da qualidade do ensino e à promoção da carreira.	Avaliar o desempenho dos docentes em suas funções, visando à melhoria da qualidade do ensino e à promoção da carreira.
Avaliar o desempenho dos docentes em suas funções, visando à melhoria da qualidade do ensino e à promoção da carreira.	Avaliar o desempenho dos docentes em suas funções, visando à melhoria da qualidade do ensino e à promoção da carreira.
Avaliar o desempenho dos docentes em suas funções, visando à melhoria da qualidade do ensino e à promoção da carreira.	Avaliar o desempenho dos docentes em suas funções, visando à melhoria da qualidade do ensino e à promoção da carreira.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202229516595

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 20653505000162
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/10/2022 ÀS 12:07:58
VÁLIDA ATÉ 26/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Comissão Reguladora de Serviços Públicos - CERSP

Ata da reunião de trabalho realizada em 15 de dezembro de 2022, às 14h30min.

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE	Assinatura / Rubrica
[Nome]	[Assinatura]
[Nome]	[Assinatura]
[Nome]	[Assinatura]
[Nome]	[Assinatura]

Constatando-se a presença de todos os membros da Comissão Reguladora de Serviços Públicos, a reunião foi aberta às 14h30min, sob a presidência de [Nome], com a seguinte pauta:

RELAÇÃO DE ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. [Assunto] - [Descrição]

2. [Assunto] - [Descrição]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000006276

Razão Social

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA

Documento

00000100833

C.N.P.J.: 20653505000162

Bairro

SIQUEIRA

CEP

61900000

Localizado RUA SIQUEIRA CAMPOS, 409 - SALA 01 - MARACANAU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119747 - FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA-ME

Endereço

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 409 SALA 01

Documento

C.N.P.J.: 20.653.505/0001-62

SIQUEIRA FORTALEZA-CE CEP: 60732260

No. Requerimento

0000006276/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAU-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000006276



COMISSÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000000

FAVARES MONTEIRO - ME

Descrição	Data	Valor
...
...
...
...
...

TRIBUTOS MUNICIPAIS

EMPRESA

BAIXE

CERTIFICADO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.653.505/0001-62

Razão Social: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA ME

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 409 SALA 01 / SIQUEIRA / MARACANAU / CE
/ 61923-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111902353049401400

Informação obtida em 29/11/2022 11:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ATA

ATA DA REUNIÃO DE FREGUESIA Nº 001/2022

Realizada em 23 de dezembro de 2022, às 19h30min, no salão comunitário da Freguesia de São João do Rio Negro, sob a presidência do Sr. Manoel de Jesus, o qual deu início aos trabalhos com a leitura e aprovação do termo de abertura e do termo de referência, bem como a apresentação e aprovação do relatório de atividades realizadas durante o ano de 2022.

Em seguida, foram discutidos e aprovados os pontos levantados no relatório, bem como a elaboração de um plano de trabalho para o ano de 2023, visando a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Por fim, foram aprovados os pontos levantados no relatório, bem como a elaboração de um plano de trabalho para o ano de 2023, visando a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Encerrada a reunião às 20h30min, com a assinatura dos presentes e a leitura e aprovação do termo de encerramento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.653.505/0001-62
Certidão n°: 39298062/2022
Expedição: 09/11/2022, às 19:04:53
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.653.505/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Ministério da Saúde

Secretaria de Saúde

Brasília, 30 de dezembro de 2022.

Senhor(a) Secretário(a)

Ministério da Saúde

Secretaria de Saúde

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Planejamento e Gestão

Assessoria de Planejamento e Gestão

Assessoria de Políticas de Saúde

Assessoria de Políticas de Saúde

Assessoria de Relações Institucionais

Assessoria de Relações Institucionais

Assessoria de Saúde da Família

Assessoria de Saúde da Família

Assessoria de Saúde Mental

Assessoria de Saúde Mental

Assessoria de Saúde do Trabalhador

Assessoria de Saúde do Trabalhador

Assessoria de Saúde da Criança e do Adolescente

Assessoria de Saúde da Criança e do Adolescente

Assessoria de Saúde do Idoso

Assessoria de Saúde do Idoso

Assessoria de Saúde da Mulher

Assessoria de Saúde da Mulher

Assessoria de Saúde do Homem

Assessoria de Saúde do Homem

Assessoria de Saúde da População Negra

Assessoria de Saúde da População Negra

Assessoria de Saúde da População LGBTQI+

Assessoria de Saúde da População LGBTQI+

Assessoria de Saúde da População Indígena

Assessoria de Saúde da População Indígena

Assessoria de Saúde da População de Comunidades Tradicionais

Assessoria de Saúde da População de Comunidades Tradicionais

Assessoria de Saúde da População de Comunidades Rurais

Assessoria de Saúde da População de Comunidades Rurais

Assessoria de Saúde da População de Comunidades Urbanas

Assessoria de Saúde da População de Comunidades Urbanas

Assessoria de Saúde da População de Comunidades Periféricas

Assessoria de Saúde da População de Comunidades Periféricas

Assessoria de Saúde da População de Comunidades de Fronteira

Assessoria de Saúde da População de Comunidades de Fronteira

Assessoria de Saúde da População de Comunidades de Zonas de Risco

Assessoria de Saúde da População de Comunidades de Zonas de Risco

Assessoria de Saúde da População de Comunidades de Zonas de Vulnerabilidade

Assessoria de Saúde da População de Comunidades de Zonas de Vulnerabilidade

Assessoria de Saúde da População de Comunidades de Zonas de Insegurança Alimentar

Assessoria de Saúde da População de Comunidades de Zonas de Insegurança Alimentar

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/12/2022 às 15:01:35 foi protocolizado o documento sob o Nº 121794/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Barboza Alecrim.

Número do Contrato: 000003332022

Data da Publicação: 14/12/2022

Data da Assinatura: 09/12/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 50.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação direta de BRASAS DO FORRÓ para apresentação Show artístico no dia 24 de dezembro de 2022 em praça pública comemorando as Festividades Natalinas do município de São José da Lagoa TapadaPB

Contratado (Nome): Francisco Ivanilson Tavares Moreira

Contratado (CNPJ): 20.653.505/0001-62

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	57df2e11b491a3f1c0b26fbe898b2b35
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	2f2cbffbd40156425321c041608a01a3
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	2f2cbffbd40156425321c041608a01a3
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	8b9c8d773e6f4b770e6cee661ed96163
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	e2ff033d3ed04b80dcbb5cce24571f1c

João Pessoa, 30 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 121788/22**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/12/2022 às 15:01h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121794/22 ao Documento 121788/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 121788/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	5 - 6	2f2cbffbd40156425321c041608a01a3
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	7 - 8	e2ff033d3ed04b80dccb5cce24571f1c
[PDF] Contrato	9 - 14	57df2e11b491a3f1c0b26fbe898b2b35
[PDF] Designação do fiscal do contrato	15 - 16	2f2cbffbd40156425321c041608a01a3
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	17 - 28	8b9c8d773e6f4b770e6cee661ed96163
RECIBO PROTOCOLO	29	26d84c8eaa3ecb21cb62dd049c186e00

João Pessoa, 30 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB